



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190059

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO, inscrito no CPF 736.346.115-53, com sede na Avenida Transamazônica, S/N, Belo Monte I, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já mencionada no contrato:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

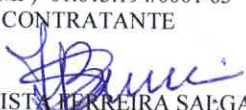
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ(MF) 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE


JOÃO BATISTA FERREIRA SALGADO
CPF 736.346.115-53
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____